



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIENIO 2025 - 2026

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às **17 horas e 15 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, foi verificada a presença dos vereadores: ABRÃO DA SILVA LIMA, DANILLO ALVES DE SOUZA, ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL, MARIZA MENDES DA COSTA, KELLY AZEVEDO MOREIRA, SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES GOMES, SALMERON CÂMARA GOMES, SÉRGIO LINO MOTA e Manoel Lacerda de Oliveira Neto, que sob a presidência declarou aberta a **3ª Sessão Ordinária do mês de novembro de 2025**, cumprimentando a todos e dando início aos trabalhos. Foi solicitada a Leitura da Ata da **Última Sessão**, procedeu-se com a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em apreciação. Os vereadores que estavam de acordo permaneceram como estavam; os contrários, que se manifestasse, o vereador Sérgio Lino Mota se manifestou e após a ressalva a ata foi aprovada. Passou-se para a **Hora do Expediente**. Não houve matérias a serem apresentadas no expediente. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia** - O Presidente informou que as matérias referentes ao **Projeto de Resolução nº 005**, que trata do **Novo Regimento Interno da Câmara**, bem como a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica**, as **Emendas Aditivas e Modificativas** e os **Requerimentos** que estavam previstos para a pauta da referida Sessão, seria incluída na pauta da **4ª Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **06 de novembro de 2025**. Informou ainda, que a alteração havia sido feita pelo fato da pauta da presente sessão está bastante extensa e ainda ter incluído a **prestação de contas da saúde**. Em seguida, passaram-se às votações das seguintes matérias: **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Cristalândia/TO, a **Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**, e dá outras providências. O parecer foi lido, colocado em discussão e, em seguida, em votação, obtendo aprovação por unanimidade. **1º Turno de Votação do Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Cristalândia/TO, a **Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão e, posteriormente, em votação, obtendo a aprovação por unanimidade. **Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 006/2025**, de iniciativa da Presidência da Câmara, que dispõe sobre a autorização para devolução do antigo prédio da Câmara Municipal de Cristalândia/TO ao Município de Cristalândia/TO, conforme específica. O parecer foi lido, discutido e votado, obtendo o resultado de aprovação por unanimidade. **1º Turno de Votação do Projeto de Resolução nº 006/2025**, de iniciativa da Presidência da Câmara, que dispõe sobre a autorização para devolução do antigo prédio da Câmara Municipal de Cristalândia/TO ao Município de Cristalândia/TO, conforme específica. O projeto foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2025**, de autoria do vereador Manoel Neto, que dispõe sobre a instituição, no âmbito da Câmara Municipal de Cristalândia, do Programa "Vereador por um Dia", destinado a promover a formação política e cidadã de crianças e adolescentes, e dá outras providências. O parecer foi lido, colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **1º Turno de Votação do Projeto de Resolução nº 007/2025**, de autoria do vereador Manoel Neto, que dispõe sobre a instituição, no âmbito da Câmara Municipal de Cristalândia, do



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIENIO 2023 - 2026

Programa "Vereador por um Dia", destinado a promover a formação política e cidadã de crianças e adolescentes, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão e, após votação, obteve aprovação por unanimidade. Na sequência, o Presidente ressaltou que atendendo a ofício encaminhado à Câmara Municipal, seria concedido espaço à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Mayara Coelho da Silva, para apresentação da prestação de contas da Saúde do Município de Cristalândia/TO referente ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2025. Em seguida, foi concedida a palavra à secretária Municipal de Saúde, Sra. MAYARA COELHO DA SILVA, que fez uso da tribuna para expor a prestação de contas da saúde dos meses de Janeiro à Agosto de 2025, trazendo os gastos e as ações realizadas na saúde durante esse ano. Logo após, a Secretaria Municipal de Saúde passou a palavra à Assessora Técnica, Sra. Elba Aires, que iniciou sua exposição cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes. Em sua fala, destacou e parabenizou o expressivo número de mulheres que atualmente compõem a Câmara Municipal de Cristalândia, ressaltando que este fato representa um avanço significativo em comparação com outros municípios onde também exerce atividades de assessoria técnica. A Sra. Elba Aires destacou, que a realização da prestação de contas na Câmara Municipal ocorre em cumprimento à legislação vigente, que determina a obrigatoriedade de apresentação periódica dos resultados e ações da Secretaria de Saúde perante o Poder Legislativo e a comunidade local, assegurando transparência e controle social sobre a execução das políticas públicas de saúde. Em seguida, a Sra. Elba Aires realizou a apresentação dos principais dados, ações e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde no período de janeiro a agosto de 2025, por meio de slides exibidos em Datashow. Durante sua explanação, foram destacados indicadores importantes relacionados à atenção básica, vigilância em saúde, atenção especializada, campanhas de prevenção e ações de fortalecimento da rede municipal de saúde. Também foram apresentados os avanços obtidos com a ampliação de atendimentos, melhorias estruturais em unidades de saúde e investimentos na capacitação das equipes multiprofissionais. Por fim, a Sra. Elba Aires colocou-se à disposição para esclarecimentos e agradeceu a oportunidade de apresentar os resultados, reafirmando o compromisso da Secretaria com a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Fizeram uso da palavra os vereadores: Sérgio Lino, Samara Gasparetto, Danilo Alves, Kelly Azevedo, Mariza Mendes e Salmeron Câmara, que teceram seus agradecimentos a Secretaria de Saúde. Durante o momento de diálogo, foram realizados alguns questionamentos, onde foram todas prontamente respondidos pela assessora técnica Sra. Elba Aires e pela Secretaria Municipal de Saúde. Os parlamentares destacaram a importância do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Saúde Municipal, reconhecendo os avanços alcançados na melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população. O Presidente agradeceu à Secretaria pela presença e pelas informações apresentadas, destacando a importância da transparência na área da saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária do mês de novembro de 2025, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Keila Pinto Dos Reis Tavares. Lavrei a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada pelos demais vereadores presentes. Cristalândia/TO, 05 de novembro de 2025.